

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO N.º 87 / 2020

APPROVADO
UNANIMOSAMENTE ☒ MAIORIA ☐
Sala Sessões 03 / 11 / 2020

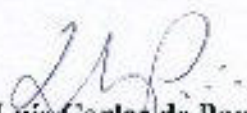
PRESIDENTE

Autor: LUIS CARLOS DE PAULA

Assunto: MOÇÃO DE PESAR

Senhores Vereadores e diletos edis de conformidade com a 17ª LEGISLATURA de 2017/2020 e nosso regimento interno da Câmara Municipal de nossa cidade, das *às Funções da Câmara e das Proposições*, cap. 1 das Disposições Preliminares em seu Art. 129 - *Proposição é toda matéria sujeita de deliberação do Plenário em seu "item 1 moção"*, onde temos o mandato para servir a nossa população e seu bem estar dignificando os nossos feitos e nesse momento apresento a V.Exas; a Moção PESAR do passamento da Sr. MARIA LUCIA DE RICCE GARCIA com 61 anos de idade. Deixa viúvo do Sr. JOSÉ ANTONIO GARCIA [Zé Bariri] deixa filhos e netos
Ante o exposto e atendidas às formalidades regimentais, requiero a V.Exas., que fique constando da ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR** enviando-se cópia aos familiares, no qual está casa sente na obrigação de registrarmos os feitos por quem participou e teve reconhecimento de nossa comunidade.

Sala da sessão Dr. Amélio Tanganelli, Bariri 2 de Novembro 2020


Luis Carlos de Paula
Vereador



